

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de **outubro**. -----

Aos vinte e dois dias do mês de outubro **de dois mil e dezoito**, (segunda-feira), pelas dezoito horas e quarenta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um- Proposta do Executivo Municipal-----

Ponto um, ponto um – Apreciação e votação da “Proposta Nº02/RH2018-2ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pedrógão Grande”-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, ordenou que se procedesse à assinatura do Livro de Ponto, verificando-se as presenças dos seguintes Deputados Municipais: -----

António Tomás Correia; Fernando Manuel Fernandes Antunes; Joaquim Augusto Torres Simões Palheira; Diogo Filipe dos Santos Coelho (em substituição de Luís Filipe Henrique Antunes) ; José Jesus Seco da Cruz (em substituição de Carlos Manuel Simões Dias José); António Manuel Fernandes Carvalho em substituição de Ivo Fernando Pais Pereira; Nélia Maria Henriques Alves; Telmo Alexandre Ferreira dos Santos Gomes Alves; Joaquim Coelho Baeta Graça; Luís Manuel Piedade David; Rui Miguel Morgado Capitão; Paula Rita Paiva de Carvalho; José Carlos Guia dos Santos (em substituição de Luís Paulo Pereira Fernandes); Luis Miguel Pereira Crespo (em substituição de Henrique Manuel Fernandes Leite); Magda Sofia Alves David; Pedro Manuel da Silva Pereira (Presidente da Freguesia da Graça ; Carlos Fernandes do Jogo (Presidente da Freguesia de Pedrógão Grande); José António Dinis Henriques (Presidente da Freguesia de Vila Facaia).-----

Estiveram presentes nesta sessão extraordinária, os seguintes membros da Câmara Municipal: Maria Margarida David Lopes Guedes, Vice-presidente da Câmara Municipal; Nelson David Fernandes Vereador; João Manuel Gomes Marques, Vereador. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande declarou aberta a sessão cumprimentando todos os presentes e agradecendo a disponibilidade manifestada para esta reunião extraordinária. Uma vez que se trata de uma reunião extraordinária passou a ler o Regimento da Assembleia Municipal, referindo aos presentes a não existência do Período Antes da Ordem do Dia. -----

De seguida teve lugar a tomada de posse do deputado Diogo Filipe dos Santos Coelho que assinou o Livro de Ponto e prestou o respetivo juramento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande passou de imediato a palavra à Vice-Presidente que cumprimentou os presentes e informou que se encontra a substituir o Presidente da Câmara

Municipal devido ao fato de o mesmo se encontrar em convalescença. Prosseguiu referindo que a razão de ser desta Assembleia Extraordinária tem a ver com a abertura do Processo Concursal para a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários e, por conseguinte, o mapa de pessoal tem de contemplar os lugares a prover. -----

Procedeu a uma breve explicação dos elementos constantes dos documentos que foram enviados a todos os deputados e afirmou que o atual número de funcionários do quadro, setenta e sete, é um número reduzido face às necessidades existentes, sendo ainda mais problemático o facto de existirem três funcionários suspensos, estando as suas funções a ser asseguradas por outros funcionários que, duplicando-se, assim, o número no quadro de pessoal e, por força da mobilidade interna de alguns funcionários, também esse fator duplica o número de pessoas no mapa de pessoal. Atualmente a satisfação dos serviços não se revê no número de pessoal existente e daí a nova alteração proposta ser importante a diversos níveis, sobretudo na eventual integração de precários que surgiu após o apuramento das necessidades permanentes da autarquia, dado que a lei assim o permite.-----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção da Vice-presidente e desejou as melhoras rápidas do Presidente da Câmara Municipal e o regresso às sessões da Assembleia Municipal do deputado Joaquim Palheira. De seguida declarou aberto o período de inscrições para a discussão do assunto presente neste Ponto Único, tendo-se registado duas inscrições: deputado Rui Capitão e a deputada Nélia Alves.-----

O Deputado Rui Capitão começou por cumprimentar os presentes apresentando três questões: “A Vice-Presidente referiu que existem três funcionários em situação periclitante, mas, no entanto, não vê esses postos vagos no Mapa de Pessoal e pede se efetivamente esse cenário está ou não equacionado e se contabilizou no levantamento das necessidades dos cinquenta e três postos de trabalho. Mais questionou se a Câmara Municipal perspetiva ocupar esses cinquenta e três postos de trabalho e se esse acréscimo já foi contabilizado em termos orçamentais e se o trabalho a ser desempenhado foi apurado conforme as necessidades e se se justifica as vagas para a cultura, educação turismo, motoristas e “exteriores” .-----

A Deputada Nélia Alves cumprimentou os presentes. Felicitou o executivo que à semelhança de outros municípios tomou a iniciativa de regularizar a situação dos precários e uma vez que se verifica a possibilidade jurídica é bom que a mesma seja aproveitada. Referiu ter tido dificuldades na interpretação dos quadros enviados e pergunta qual o número exato de lugares, e se todos detêm vínculo à Câmara municipal. Também questionou o lugar de jurista, que agora não se encontra contemplado. Mais questionou do custo da integração destes precários e que tipo de concurso será efetuado. -----

A Vice-presidente respondeu ao Deputado Municipal Rui Capitão que o levantamento das necessidades permanentes apuradas teve o resultado de cinquenta e três lugares, aqueles que se entendeu que neste

momento são necessários ao bom funcionamento da Câmara Municipal de Pedrogão Grande e cuja informação foi enviada à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) após solicitação da mesma. Dessas cinquenta e três necessidades permanentes, vão naturalmente concorrer mais do que cinquenta e três pessoas, todas aquelas consideradas como precários dentro dos termos da lei. De fato são todas as pessoas que de algum modo tiveram hierarquicamente dentro da instituição e das funcionalidades da Câmara Municipal e que fazem parte dos Programas do IEPF, como contratos de emprego-inserção, contratos emprego inserção +, estagiários e todos os que durante algum tempo, nos três anos anteriores à data de início do procedimento concursal de regularização tenham tido um relacionamento laboral com a Câmara Municipal nesse período estipulado por lei (Lei Nº112/2017 de 29 de dezembro). Podem estes, portanto ser opositores ao concurso. Foi feita uma seleção das necessidades para as categorias elencadas. A questão do jurista não se coloca porque não havia nenhum jurista na situação de precário. No caso dos motoristas estes fazem parte da carreira de Assistente Operacional pois já não existe carreira de Motorista. Em relação ao número de pessoas adstritas à cultura e à educação prende-se sobretudo com a carências das escolas pois estas “consomem” muitos recursos humanos e o rácio da Câmara Municipal é superior ao do Ministério da Educação. Em tempo oportuno se poderá abrir concurso externo se assim forem detetadas outras necessidades permanentes na Câmara Municipal. Naturalmente há um aumento de custos ,embora atualmente os custos também sejam elevados, estão os mesmos devidamente previstos .-----
Em relação aos três funcionários que se encontram suspensos através de processo disciplinar, os mesmos continuam com os seus lugares até decisão superior, continuando a ser pagos, pois a lei assim o determina. Embora esta situação acarrete uma duplicação de salários, prevê-se que brevemente a situação seja regularizada. -----

A Deputada Nélia Alves pede esclarecimentos acerca do valor apresentado e qual o diferencial. -----

A Vice-presidente respondeu que o valor não se alterará substancialmente, dado tratar-se de cerca de quinhentos mil euros, que agora já são gastos com esse mesmo pessoal.-----

O Deputado Rui Capitão agradece os esclarecimentos da Vice-presidente sobre a situação dos precários e afirma que não lhe parece ser um processo tão simples. Sendo a Pinhais do Zêzere uma associação questiona como ficará sua relação com a Câmara Municipal de Pedrogão Grande, pois se se pretende colmatar a precariedade há que fazê-lo de modo bem fundamentado. Fala sobre os custos deste concurso e referiu -se ao custo do pessoal com a pinhais do Zêzere, questionando-se se a Câmara pode manter esses montantes.-----

O Presidente da Assembleia Municipal dirigiu-se ao Deputado Rui Capitão e refere-lhe que a relação entre a Associação Pinhais do Zêzere e a Câmara Municipal não é a de uma “empresa de trabalho temporário”,

nem tal se pode colocar porque a Câmara Municipal não está licenciada para tal. Reafirma que deve haver cuidado e atenção com afirmações que não correspondem à verdade e assim, podem induzir o público em erro. Que fique claro que a Pinhais do Zêzere não tem com a Câmara Municipal uma relação de “trabalho temporário”. Profere este esclarecimento pois o Deputado Rui Capitão fez referência a tal e julga que deve esclarece os presentes. Uma coisa é o orçamento e o fato de haver um acréscimo, outra coisa é a execução orçamental. Comunga das preocupações sobre o acréscimo dos custos, mas acredita na boa gestão do executivo. -----

A Vice-presidente Maria Margarida David Lopes Guedes referiu, dirigindo-se aos presentes, que o procedimento concursal é para integrar precários e efetivamente há necessidade de um motorista que naturalmente terá de ter os TCC (Certificação de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças) e as qualificações exigidas por lei, como os restantes profissionais. Este concurso não é o concurso dito “normal” e a jurista, contratada para o efeito, trará um parecer devidamente documentado. É importante dizer que a abertura de lugares será preenchida naturalmente com os requisitos adequados e exigidos para os lugares abertos. Quanto à questão orçamental crê que está assegurado o equilíbrio de acordo com a gestão eficaz que se pretende do mesmo.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, após as questões colocadas e os respetivos esclarecimentos, o Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o cumprimento da ordem de trabalhos, colocando à apreciação e votação a proposta apresentada no ponto um ponto um “Proposta Nº02/RH2018-2ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pedrógão Grande”. A presente proposta foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Deputado Diogo Filipe dos Santos Coelho. -----

Aprovada a ata em minuta para assuntos imediatos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião de assembleia, quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, que depois de lida será assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(António Tomás Correia)

O Primeiro Secretário

(Fernando Manuel Fernandes Antunes)

Segundo Secretário

(Joaquim Augusto Torres Simões Palheira)